

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS N. 12/2019

CONCORRÊNCIA N. 02/2019-SECOM/DF

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de comunicação digital para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal e dos Órgãos da Administração Direta do Governo do Distrito Federal.

Abertura: 28.08.2019 – Horário: 09:00 horas.

Processo SEI n.º: 04000-00000184/2019-12

(Item 6 do Edital)

Prezados Senhores, após adquirir e analisar o edital, declara-se PROPONENTE do certame acima. Tempestivamente solicitamos os seguintes esclarecimentos:

PERGUNTA 1: Em referência ao EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 02/2019-SECOM-DF reiteramos a necessidade de acesso ao Manual de Uso da Marca do Governo do Distrito Federal o qual poderá nos ser enviado por e-mail ou disponibilizado através de link próprio.

RESPOSTA 1: disponível no endereço eletrônico www.secom.df.gov.br (<http://www.brasilia.df.gov.br/marcadogoverno>)

PERGUNTA 2: Solicitamos ainda esclarecimento sobre a necessidade de comprovação acadêmica e de experiência dos profissionais que iremos incluir em nossa proposta visto que no item 11.2.3 – Qualificação Técnica - b) e b2) – o edital dá a entender que apenas um profissional necessita da comprovação acima citada, a saber:

b) comprovação de possuir em seu quadro profissional com formação de nível superior ou outra devidamente...

b2) o profissional indicado pela licitante para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional deverá coordenar a...

RESPOSTA 2: A comprovação quanto a formação do profissional(is) consta da letra “b” do item 11.2.3 do edital, não sendo exigido período de experiência. O profissional deverá possuir graduação de nível superior na área de comunicação relacionadas à comunicação digital (objeto do certame). (Comunicação social ou publicidade e propaganda ou marketing ou comunicação digital, etc).

Informamos que foi publicada Errata n.º 1 referente a alterações nos termos de edital. A citada ERRATA e o EDITAL RETIFICADO estão disponíveis no Portal www.comunicacao.df.gov.br/concorrenca-02-2019/

Brasília, 20 de agosto de 2019.

Comissão Especial de Licitação-CEL-SECOM/DF